

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUINA E REGIÃO.

SECOMJUR.

Avenida Bertodo Shaefer - N.º 369 N - Bairro Módulo 4 - Fone: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT.,

CNPJ 00.866.149/0001-58 - REG / MTE: 46000.000859/2001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juína/MT e Região-SECOMJUR(art.18 do estatuto social), convoca todos os empregados no comércio, associados ou não, compreendidos nos municípios de Brasnorte, Castanheira e Juína, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2022, na sede do SECOMJUR, localizado à Avenida Bertodo Shaefer - N.º 369 N - Bairro Módulo 4 - CEP: 78.320-000 - Juína/MT, às 18h e 30 minutos, em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou às 19h e 30 minutos, em segunda e última convocação com qualquer número dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Conceder ou não autorização para o SECOMJUR providenciar a negociação do termo aditivo à convenção coletiva de trabalho (vigência 2022 a 2023), visando o reajuste salarial, com as entidades sindicais patronais FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO(CNPJ:03.484.896/0001-10) - FECOMERCIO e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUINA (CNPJ:27.516.287/0001-63)-SINDJUINA, para o piso salarial de 2023 e para quem ganha acima do piso salarial; b)- Outorga de poderes ao SECOMJUR para negociar e celebrar o termo aditivo à convenção coletiva de trabalho, vigência de 2023; c)- Autorizar a direção do SECOMJUR, para em caso de impasse com a referida entidade sindical de segundo grau, buscar mesa redonda por intermédio da SRTE/MT; MPT da 23.ª Região/MT ou TRT da 23.ª Região, instaurar dissídio coletivo de natureza econômica, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis ao assunto, tudo com os poderes Ad Judicia; d)- Transformar a assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente, até o deslinde do aludido termo aditivo à convenção coletiva de trabalho (vigência 2022 a 2023). Juína-MT, 16 novembro de 2022. Maria Analise dos Santos - Presidente (art.18 do estatuto social).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d4aaf2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar